

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO
SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO - C-330**

EDITAL - RESULTADO 2ª PROVA ESCRITA (SENTENÇA TRABALHISTA)

O Desembargador Presidente da Comissão de Concurso Público C-330, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, em cumprimento às disposições contidas na Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e aos termos do Edital, faz saber que **NÃO** houve candidatos classificados na 2ª Prova Escrita - Sentença Trabalhista.

Belém, 29 de outubro de 2012

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Presidente